

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (SGB-CPRM)**

**MANUAL TÉCNICO DO BALANÇO SOCIAL DO
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (ANO-BASE 2023)**



Brasília
2023

MENSAGEM DO GRUPO DE TRABALHO DO BALANÇO SOCIAL 2023

O Serviço Geológico do Brasil (SGB-CPRM) lançou seu primeiro Balanço Social em 2022, no seu aniversário de 53 anos de existência.

O Balanço Social tem por objetivo prestar contas à sociedade, por meio de demonstração contábil, do quanto as ações da instituição, nos eixos social, ambiental e econômico, efetivamente se refletem em melhorias para a população, para o desenvolvimento sustentável e para o bem comum, destacando os benefícios públicos gerados.

Este manual técnico visa orientar, de forma detalhada, sobre os principais procedimentos adotados para ampla coleta de informações para subsidiar a elaboração da **terceira edição do Balanço Social**, referente ao **ano de 2023**, a ser publicado no primeiro semestre de 2024.

Destina-se a todos os colaboradores da Instituição, com intuito de disseminar a importância do Balanço Social do SGB-CPRM, orientar sobre os temas a serem abordados nesta terceira edição, bem como os critérios a serem seguidos para selecionar os dados e as informações aplicáveis.

Você, empregado do SGB-CPRM, chegou a hora de mostrar sua contribuição para a sociedade! Não deixe de enviar informações sobre produtos ou serviços elaborados na sua área de atuação, com importância nos eixos social, ambiental e/ou econômico.

É muito importante que cada um leia atentamente este manual e que as informações sejam repassadas aos seus chefes imediatos, de modo que os chefes de departamento, os superintendentes regionais e os coordenadores de comitês/grupos de trabalho (exemplo: Pró-Equidade, Elegibilidade, Sustentabilidade, Ética e ODS) possam agrupar e enviar, até o **dia 29 de fevereiro de 2024**, suas contribuições ao grupo de trabalho responsável pelo Balanço Social 2023.

Contamos com a colaboração de todos. Participe e não deixe sua atividade ficar de fora desta edição!

GRUPO DE TRABALHO DO BALANÇO SOCIAL 2023

O Grupo de Trabalho (GT) foi constituído pelo Ato nº. 333/PR/2023, com a finalidade de desenvolver o “Balanço Social do Serviço Geológico do Brasil”, referente ao ano-base de 2023. Tem por objetivo sistematizar a disseminação do conhecimento em Geociências, mostrando o papel e a atuação do SGB-CPRM como parceiro da sociedade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Houve um acréscimo de novos colaboradores ao GT, a fim de fortalecer ainda mais a equipe que conduzirá a elaboração do Balanço Social ano-base 2023. Desta forma, o GT foi alterado por meio do Ato nº. 370/PR/2023.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023

ATO Nº 370/PR/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

ALTERAR a constituição do Grupo de Trabalho "Balanço Social do Serviço Geológico do Brasil", referente ao **ano base 2023**, constituído pelo ATO nº 333/PR/2023, mantidas suas atribuições, objetivos e orientações originais.

O GT fica assim constituído:

Patricia Duringer Jacques - Coordenadora e Representante DIG

Ana Cláudia de Aguiar Accioly - Coordenadora Adjunta e Representante PR

Sandra Fernandes da Silva - Representante PR

Maria Angélica Silva Barreto Feitosa Ramos - Representante DHT

Flávio Augusto de Souza Pinheiro - Representante DAF

Lúcia Travassos da Rosa Costa - Representante DGM

Ana Cristina Bomfim Peixoto - Representante Sustentabilidade

Samanta Bittencourt Suprani - Representante Sustentabilidade

Irinea Barbosa da Silva

Flasleandro Vieira de Oliveira

Juliana Stewart Ferraz

Cinara Santos da Silva

Juliano de Souza Oliveira

INACIO CAVALCANTE MELO NETO

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **INACIO CAVALCANTE MELO NETO**, **Diretor(a)-Presidente**, em 11/12/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1859490** e o código CRC **4FA30DC5**.

1. INTRODUÇÃO

Nós, o Serviço Geológico do Brasil, somos uma empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), e temos a missão de gerar e disseminar conhecimento geocientífico com excelência, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do Brasil.

Para realizar nossa missão institucional, recebemos recursos do Tesouro Nacional, vinculados a políticas públicas do governo federal, por meio dos Planos Plurianuais.

Convênios e parcerias, nacionais e internacionais, nos possibilitam trocar experiências, potencializar ações e maximizar resultados.

Desde 2018, em conformidade com o novo Marco Regulatório da Ciência, Tecnologia e Inovação (Decreto nº 9.283/2018), somos qualificados como Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT), o que nos abre novas possibilidades de acessar recursos de fomento à pesquisa e à inovação na área das Geociências e afins.

Em 2017, implementamos o Planejamento Estratégico, em conformidade com a Lei das Estatais (Lei nº.13.303/2016), o que nos permite rever, a cada ano, nossas metas, objetivos e performance, sendo possível orientar melhor os resultados de acordo com as demandas dos públicos de interesse, racionalizar o uso de recursos e dar eficiência às ações, projetando a instituição para superar desafios e usufruir de oportunidades futuras, convertendo nossa atuação em benefícios para o país.

Por meio do Balanço Social, poderemos avaliar o valor social das ações e projetos desenvolvidos pelo SGB-CPRM, contabilizar o lucro social produzido, divulgar amplamente aos agentes de governo, ao setor empresarial, às instituições de ensino e pesquisa em Geociências e à sociedade em geral, demonstrando a importância estratégica de nossa instituição para o desenvolvimento econômico e social do país.

2. DEFINIÇÃO DE BALANÇO SOCIAL

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC-T nº15, o Balanço Social é definido como “A demonstração contábil que tem por objetivo a evidenciação de informações de natureza social com vistas a prestar contas à sociedade pelo uso dos recursos naturais e humanos, demonstrando o grau de responsabilidade social da entidade”.

O Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) disponibiliza uma tabela-modelo para elaboração do Balanço Social, que é adaptada para o do SGB-CPRM. A diferença básica é que o SGB-CPRM possui um custo para a sociedade, que se expressa em sua demonstração contábil, mas gera benefícios públicos que não são vendidos e que impactam positivamente a própria sociedade. Isto é demonstrado por intermédio do **lucro social**. Neste contexto, são também demonstrados os impactos positivos gerados pelas atividades e pelos produtos da empresa.

O Balanço Social visa revelar quão sólida é a estratégia de sobrevivência e de crescimento da instituição com relação à responsabilidade social e ao seu valor público. Ele permite demonstrar e aferir, de forma clara e objetiva, a relação entre o quantitativo dos recursos aplicados no Serviço Geológico do Brasil ao longo de um ano, e o quanto foi devolvido para a sociedade na forma de tecnologias, conhecimento, cultura e segurança, por meio dos diversos produtos e serviços elaborados e utilizados pela população e governantes.

É um documento oficial primordial, destinado ao público interno e externo. Tem grande relevância por destacar a necessidade de processos de integração de fatores sociais, econômicos e ambientais nas estratégias de ações de organizações públicas e privadas.

3. HISTÓRICO NO SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

No SGB-CPRM, o Balanço Social é uma demanda antiga, registrada na Ata nº. 882 (03/03/1999), da Diretoria Executiva (DE), que discutiu a necessidade de demonstrar suas ações no “Plano Social” por meio do preenchimento do formulário de Balanço Social. Com base nesta decisão de DE, foi então iniciado o levantamento das informações em todas as unidades do SGB-CPRM, objetivando a elaboração do Balanço Social referente ao ano de 1998, mas a atividade não foi concluída.

O Balanço Social também está registrado em alguns Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), como por exemplo, no XXIII ACT (2008/2009), em sua cláusula 68, que diz, “A CPRM, na vigência do presente acordo, adotará as providências para elaboração do seu Balanço Social”; e no XXXIII ACT (2020/2021), em sua cláusula 60, que diz “A CPRM, na vigência do presente acordo, adotará as providências para elaboração e divulgação do seu Balanço Social e das informações e resultados financeiros dos investimentos realizados pela BB Previdência relativas ao Plano CPRM PREV”.

Em relatórios anuais do SGB-CPRM são incluídas atividades desenvolvidas na seção de “responsabilidade social”, que normalmente estão relacionadas à atuação da Coordenação de Sustentabilidade do Serviço Geológico do Brasil, mas sem inclusão da demonstração contábil.

Outro importante documento da instituição é o Plano Estratégico, que prevê um ciclo de cinco anos, sendo atualizado anualmente, e registra os objetivos estratégicos e indicadores de “valor público”, ou seja, as atividades que promovem o bem comum.

Em 2021, foi instituído pela primeira vez o Grupo de Trabalho do Balanço Social do SGB-CPRM, ano-base 2021 (Ato nº. 196/PR/2021), que desenvolveu, em conjunto com a equipe da Embrapa, o primeiro Balanço Social do SGB-CPRM, publicado durante as comemorações do aniversário da instituição, em agosto de 2022.

Desde então, o Balanço Social passou a integrar o calendário oficial do SGB-CPRM, representando mais um importante recurso para divulgar nossas ações e compromissos com a sociedade brasileira.

[Clique aqui](#) e acesse a última edição do Balanço Social do SGB-CPRM, referente a 2022.

4. CRONOGRAMA DO BALANÇO SOCIAL 2023

A elaboração do Balanço Social de 2023 será desenvolvida segundo o seguinte cronograma.

AÇÃO	DATA	RESPONSABILIDADE	DESCRIÇÃO
Formação do GT	21/11/2023	Diretor-Presidente	Diretor-Presidente instituiu GT – Ato nº. 333/PR/2023
Entrada de novos membros no GT	08/12/2023	Diretor-Presidente	Diretor-Presidente alterou o GT – Ato nº. 370/PR/2023
Elaboração do Manual Técnico do Balanço Social	Até 15/12/2023	GT do Balanço Social	Elaboração e publicação na intranet do Manual Técnico
Divulgação interna do manual	Entre 18/12/2023 até 29/02/2024	GT do Balanço Social	Divulgação interna do manual
Envio das propostas elaboradas pelos colaboradores do SGB-CPRM, por meio de suas chefias	Até 29/02/2024	Equipe de colaboradores do SGB. O envio das propostas para o GT será realizado pelas chefias.	Identificação de produtos e serviços do SGB-CPRM utilizados pela população no ano de 2023 e envio das propostas para o GT para o e-mail balaco.social@sgb.gov.br
Análise e seleção do material recebido que fará parte do Balanço Social 2023.	Entre 29/02/2024 até março/2024	GT do Balanço Social	Seleção do material que irá compor o Balanço Social. São produtos e serviços que impactaram diretamente a população.
Desenvolvimento do Balanço Social	Fevereiro, Março e Abril de 2024	GT do Balanço Social	Elaboração do relatório contendo as demonstrações contábeis dos produtos e serviços.
Elaboração do projeto gráfico e capa	Entre 20/02/2024 até 20/03/2024	DIEDIG	Elaboração do projeto gráfico (leiaute) e capa do Balanço Social ano-base 2023
Consolidação do Balanço Social	Até 15/04/2024	GT do Balanço Social	Consolidação final do documento e envio para a revisão de texto (Derid)
Editoração do Balanço Social	Até 27/05/2024	DERID/DIDOTE/ASSCOM	Revisão do texto (Derid), normalização bibliográfica (Didote), diagramação (Diedig) e revisão final (GT).
Apresentação para a Diretoria Executiva (DE) e posteriormente ao Conselho de Administração (CA)	Até 21/06/2024	GT do Balanço Social	Apresentação para aprovação na DE e CA
Lançamento do Balanço Social	Até 15/07/2024	ASSCOM	Publicação em mídia e ampla divulgação interna e externa.

5. CONTEÚDO BÁSICO DO BALANÇO SOCIAL 2022

- (I) **Mensagem da Diretoria Executiva**
- (II) **Balanço Social** (Tabela Ibase) – Semelhante aos anos anteriores, 2021 e 2022.
- (III) **Destaques Impactos Sociais** – Alguns produtos e serviços com destaque na área social.
- (IV) **Destaques Impactos Ambientais** – Alguns produtos e serviços com destaque na área ambiental.
- (V) **Destaques Impactos Econômicos** – Alguns produtos e serviços com destaque na área econômica.
- (VI) **Prêmios** – Prêmios e homenagens recebidas pelo SGB-CPRM ou por seus colaboradores em 2023, concedidas por outras instituições ou órgãos.
- (VII) **Destaques do Plano Estratégico** – Destinado aos resultados do Plano Estratégico do SGB-CPRM.

6. COMO COLABORAR COM O BALANÇO SOCIAL?

Todos os colaboradores do SGB-CPRM poderão ajudar na elaboração do Balanço Social, com o envio das seguintes informações:

- (i) Produtos ou serviços elaborados em 2023, com destaque nos eixos social, ambiental e/ou econômico e que podem ser contabilizados na tabela do Balanço Social – **Preencher Anexo 1 – Produto ou Serviço com Destaque em 2023**;
- (ii) Fotos e imagens que poderão ilustrar o Balanço Social e que estejam vinculadas a produtos ou serviços descritos no Anexo 1. **Preencher Anexo 2 – Autorização de uso de fotos e imagens**;
- (iii) Prêmios ou homenagens recebidos por colaboradores do SGB-CPRM em 2023 – **Preencher o Anexo 3 – Prêmios e Homenagens**.

Após preencher os Anexos 1, 2 e/ou 3, o colaborador deverá enviar o material para seu gestor ou para coordenadores de grupos de trabalho/comitês até o **dia 15 de fevereiro de 2024**, que encaminharão para o e-mail institucional balanco.social@cprm.gov.br até o dia **29 de fevereiro de 2024**, conforme cronograma estabelecido (Figura 1).

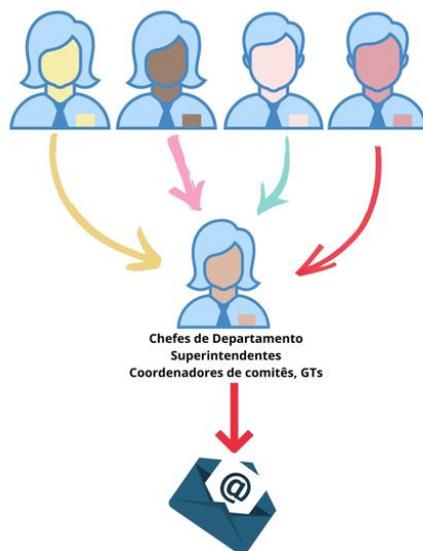


Figura 1 – Fluxo de envio de colaborações ao Grupo de Trabalho do Balanço Social (enviar por e-mail para balanco.social@sgb.gov.br)

REFERÊNCIAS

EMBRAPA. **Balanco Social 2022, Manual de Instruções**. Embrapa, 2021.

IBASE. **Balanco social, dez anos: o desafio da transparência**. Rio de Janeiro: IBASE, 2008.

IBASE. **Modelo IBASE de Balanco Social Anual**. 2014. Disponível em: <http://www.balancosocial.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>. Acesso em: 22 nov. 2022.

MOREIRA, Helion França. **Responsabilidade Social: construindo oportunidades**. Rio de Janeiro: CPRM, 2006. 7 p. Disponível em: <http://rigeo.cprm.gov.br/bitstream/doc/1292/1/responsabilidade.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2022.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – CPRM. **Acordo coletivo de trabalho, 23º, 2008/2009**. SGB, 2008. Disponível em: https://www.cprm.gov.br/publique/media/sobre/act_20082009.pdf. Acesso em: 23 nov. 2022.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – CPRM. **Acordo coletivo de trabalho, 33º, 2020/2021**. SGB, 2020. Disponível em: http://intranet.cprm.gov.br/publique/media/transparencia/act_2020_2021/act_2020_2021.pdf. Acesso em: 23 nov. 2022.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – CPRM. **Balanco Social do Serviço Geológico do Brasil ano base 2021**. SGB, 2022. Disponível em: https://rigeo.cprm.gov.br/bitstream/doc/22837/3/balanco_social_sgb_v_final_atualizada.pdf. Acesso em: 08 dez. 2022.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – CPRM. **Balanco Social do Serviço Geológico do Brasil ano base 2022**. SGB, 2023. Disponível em: https://rigeo.cprm.gov.br/bitstream/doc/24259/1/balanco_social_2022.pdf. Acesso em: 23 nov. 2022.

ANEXOS – INSTRUÇÕES, DEFINIÇÕES E VOCABULÁRIO

ANEXO 1 – PRODUTO OU SERVIÇO COM DESTAQUE EM 2023 (SOCIAL, AMBIENTAL E/OU ECONÔMICO)

1. **Título do produto ou serviço publicado ou entregue:** informar o nome ou título do produto ou serviço publicado ou entregue.
2. **Unidade que elaborou o produto ou serviço:** informar o departamento ou SUREG ou comitê/grupo de trabalho responsável pelo produto ou serviço elaborado.
3. **Instituições envolvidas ou parcerias:** informar as instituições envolvidas/parcerias no desenvolvimento do produto ou serviço.
4. **Descrição Sucinta:** (i) descrever o produto/serviço, seu objetivo/finalidade; (ii) explicar o seu diferencial em relação às outras opções disponíveis no mercado e (iii) informar os principais resultados alcançados. Incluir nos resultados, caso exista algum estudo, os efeitos e benefícios econômicos, sociais e ambientais provocados pelo produto ou serviço.
5. **Período:** informar a data de lançamento da publicação ou execução do serviço.
6. **Tipo de destaque que o produto ou serviço deve ter em 2023 em relação às seguintes categorias:**
 - a) Social
 - b) Ambiental
 - c) Econômica
7. **Público-alvo:** classifica para qual(is) público(s) está voltado o produto ou serviço.
8. **Abrangência geográfica da Ação:**
 - a) Informar a região: informar uma ou mais regiões que foi(foram) abrangida(s) pelo produto ou serviço.
 - b) Informar o estado: informar um ou mais estados que foi(foram) abrangido(s) pelo produto ou serviço.
 - c) Informar os municípios ou cidades atendidas: informar um ou mais município(s) que foi(foram) abrangido(s) pelo produto ou serviço.
9. **Adoção:** informar a quantidade de produtos ou serviços prestados e a respectiva unidade de medida de utilização do(s) produto(s) ou serviço(s).
 - a) Quantidade da adoção: informar a quantidade de produtos ou serviços prestados.
 - b) Unidade de medida: selecionar a unidade de medida referente à quantidade adotada/usada do produto ou serviço: hectares, km², *downloads*, usuários, acessos, visitas, equipamentos, análises, contratos, acessórios, Compensação Financeira pela Extração Mineral (CFEM) recolhida, requerimentos na Agência Nacional de Mineração (ANM), escolas, estudantes etc.
10. **Ação Orçamentária:** informar a qual ação orçamentária e plano orçamentário (se houver) está vinculada a atividade.
11. **Mais informações:** informar, se for o caso, documentos e *links* com mais informações sobre o produto ou serviço.
12. **Líder:** informar o nome do líder que coordenou o produto ou serviço.
13. **E-mail líder:** registrar o e-mail do líder que coordenou o produto ou serviço.

ANEXO 2 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE FOTOS E IMAGENS

As fotos e ilustrações são elementos importantes para o enriquecimento do Balanço Social. Ao enviar fotos e imagens que estejam relacionadas com o Anexo 1, solicitamos o preenchimento da autorização a seguir.

Lembre-se que os arquivos devem ser enviados em formato .jpg ou .tiff, com alta resolução (de preferência maior que 300 dpi) e que para cada foto ou imagem enviada é necessário preencher o formulário de autorização abaixo.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE FOTOS E IMAGENS

Nome do arquivo:

Título do produto ou serviço publicado ou entregue: (deve ser o mesmo do Anexo I):

Descrição sucinta da foto ou imagem:

Legenda sugerida pelo autor:

Autor da foto:

Eu, (autor da foto), (matrícula), autorizo o uso da foto/imagem (nome da foto/imagem) em produtos publicados pelo Serviço Geológico do Brasil.

(Local), (Data)

Nome Completo

ANEXO 3 - PRÊMIOS E HOMENAGENS

O Balanço Social do SGB-CPRM será composto por um texto informativo sobre as premiações e homenagens relativas ao reconhecimento da instituição e/ou seus empregados pela sociedade no ano-base 2023.

Orientações para a redação de prêmios e homenagens recebidos

a) O nome do premiado deverá estar associado a seu respectivo cargo (exemplos: pesquisador em geociências João Santos Martins, analista em geociências Ana Costa Vieira). Citar o nome completo do empregado, sem abreviações.

b) Nesta seção, serão contemplados apenas prêmios e homenagens oferecidos por instituições externas ao SGB-CPRM. Prêmios concedidos internamente ou em eventos realizados pela própria instituição, em conjunto com seus parceiros, não serão considerados.

c) Prêmios recebidos por empregados, porém, na condição de integrantes de instituições externas ao SGB-CPRM, não serão considerados. Por exemplo, o prêmio externo concedido a um empregado na condição de membro de uma ONG, universidade, empresa, órgão de governo ou de qualquer outra forma de organização, sem qualquer relação com o SGB-CPRM, não será considerado.

d) Deverão ser enviadas as seguintes informações: nome do homenageado, lotação, premiação recebida, instituição concedente, motivação da premiação (ação realizada pelo homenageado ou trabalho publicado) e data da homenagem.

ANEXO 4 – VOCABULÁRIO DE DEFINIÇÕES

4.1 Rastreabilidade – Todas as informações do Balanço Social precisam ser passíveis de identificação de sua origem, seja no âmbito de suas fontes institucionais internas ou externas (organizações, áreas, departamentos, setores etc.), seja no âmbito dos documentos orientadores da metodologia de obtenção e processamento de dados, ou quanto à própria obtenção das informações (relatórios, manuais, livros técnicos, planilhas, e-mails, textos jornalísticos e outros documentos). A rastreabilidade possibilita a qualquer interessado investigar, direta e autonomamente, o modelo conceitual e metodológico, assim como as próprias fontes de informação do documento. Trata-se de um requisito necessário para propiciar maior confiabilidade ao processo de produção e ao conteúdo do Balanço Social.

4.2 Auditoriabilidade – Assim como todo processo na esfera pública, é indispensável a identificação da origem das informações do Balanço Social, de forma a permitir que ele seja auditável, isto é, passível de investigação e conferência dos dados e das informações nele contidas por qualquer agente interno ou externo. Desta forma, possibilitando a apuração das devidas responsabilidades pelo seu conteúdo, assim como seus possíveis erros e sugerir mudanças em seu processo de elaboração.

4.3 Linguagem Cidadã – Atende à Lei Federal nº. 13.460/2017, que versa sobre a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública. Para garantir a acessibilidade e compreensão dos usuários, procurar-se-á adotar o princípio da “escrita de forma clara, objetiva e direcionada às necessidades, que não discrimina, e empodera a população no exercício de sua cidadania”. Essa diretriz trata da tradução da informação relativa à ciência e à tecnologia, visando a eficácia de sua recepção, de acordo com o perfil de cada público em particular.

4.4 Lucro Social - “O lucro social é um conceito inovador, concebido pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), no sentido de acrescer parâmetros de análise, relacionando o desempenho social com o desempenho produtivo. Pode ser apurado por meio de indicadores que relacionam a Receita Operacional Líquida (RL) com o total dos indicadores sociais relacionados no Balanço Social. Para a Embrapa, o lucro social é a somatória de três variáveis, em moeda corrente: indicadores laborais, indicadores sociais e impactos econômicos das tecnologias desenvolvidas pela empresa e transferidas à sociedade” (EMBRAPA, 2021).

4.5 Base de cálculo – São as três informações financeiras – receita líquida, resultado operacional e folha de pagamento bruta – que servem de base de cálculo percentual para grande parte das informações e dos dados apresentados, informando o impacto dos investimentos nas contas da empresa, além de permitir a comparação entre empresas e setores ao longo dos anos (IBASE, 2008).

4.6 Indicadores sociais internos – Nesta parte são apresentados todos os investimentos internos, obrigatórios e voluntários, que a empresa realiza para beneficiar e/ou atender ao corpo funcional (alimentação, encargos sociais compulsórios, previdência privada, saúde, segurança e medicina no trabalho, educação, cultura, capacitação e desenvolvimento profissional, creches ou auxílio-creche, participação nos lucros ou resultados e outros) (IBASE, 2008).

4.7 Indicadores sociais externos – Aqui aparecem os investimentos voluntários da empresa, cujo público-alvo é a sociedade em geral (projetos e iniciativas nas áreas de educação, cultura, saúde e saneamento, esporte, combate à fome e segurança alimentar, pagamento de tributos e outros). São as ações sociais privadas realizadas por empresas visando à sociedade ou a alguma comunidade externa relacionada, direta ou indiretamente, com os objetivos ou interesses das corporações (IBASE, 2008).

4.8 Indicadores ambientais – São apresentados os investimentos da empresa para mitigar ou compensar seus impactos ambientais e também aqueles que possuem o objetivo de melhorar a qualidade ambiental da produção/operação da empresa, seja por meio de inovação tecnológica, seja por programas internos de educação ambiental. Também são solicitados investimentos em projetos e ações que não estão relacionadas com a operação da companhia e um indicador qualitativo (IBASE, 2008).

4.9 Indicadores do corpo funcional – Nesta parte do balanço, aparecem as informações que identificam de que forma se dá o relacionamento da empresa com seu público interno, no que concerne à criação de postos de trabalho, utilização do trabalho terceirizado, número de estagiários(as), valorização da diversidade – negros(as), mulheres, faixa etária e pessoas com deficiência – e participação de grupos historicamente discriminados no país em cargos de chefia e gerenciamento da empresa (mulheres e negros) (IBASE, 2008).

4.10 Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial – O termo utilizado nesta parte do modelo “cidadania empresarial”, refere-se a uma série de ações relacionadas aos públicos que interagem com a empresa, com grande ênfase no público interno. Em sua maioria, são indicadores qualitativos que mostram como está a participação interna e a distribuição dos benefícios. Também aparecem algumas diretrizes e processos desenvolvidos na empresa que estão relacionados às políticas e práticas de gestão da responsabilidade social corporativa (IBASE, 2008).